



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	661
PUBLICADA NO	
DOU de	25/06/09
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 661, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008388/2009-84, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 510/GR, de 06.05.2009, publicada no DOU de 12.05.09, Seção 2, página 12, que concedeu aposentadoria a servidora **GEORGINA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120611, na seguinte forma: onde se lê: “com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005”, leia-se: “com fundamento no artigo 6º, da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26/06/09